



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 164/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 5180/2019, 5031/2019 e 5065/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidores	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 17.05.2019 a 16.05.2023.
SIMORION MATOS JÚNIOR	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 04.05.2019 a 06.04.2023.
RONDINELE DE SOUZA REGIS	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 17.05.2019 a 16.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de maio de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição